



PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS, E A EMPRESA DR PNEUS LTDA

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão Interno de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **DR PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.216.474/0001-40, estabelecida na Rua João de Barro, 295, Bairro João de Barro, no Município de Boa Vista do Buricá, RS, aqui representada por sua representante legal Sra. **DAIANA CAYE REIZES**, brasileira, empresária, residente no Município de Boa Vista do Buricá, RS, aqui denominada de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito FIRMAM o presente Termo Aditivo, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Em conformidade com as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14133/2021, as partes resolvem prorrogar a vigência do objeto contratado, haja vista a existência de saldo na respectiva Ata, conforme previsto no item 2.1, desta forma, as partes pactuam a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 10/2025, advindo do Pregão Eletrônico nº 10/2025, Processo Licitatório nº 49/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da presente data.

Os itens com saldo são os seguintes:

- 18 Unidades de Recauchutagem 18.4 x 34, borrachudo a quente, no valor unitário de R\$ 2.079,00 cada;
- 17 Unidades de Recauchutagem 14.9 x 24, borrachudo a quente, no valor unitário de R\$ 1.539,00 cada;

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As partes declaram que as alterações previstas neste documento serão cumpridas, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no contrato original.

Vista Gaúcha, RS, 30 de Abril de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

DR PNEUS LTDA
CONTRATADA